REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n. º /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal de Altamira, que envie para a Câmara Municipal, após estudo técnico, jurídico e financeiro, um Projeto de Lei, criando a gratificação de periculosidade aos vigilantes (Agentes Patrimoniais) que desempenham, ou exercem suas atividades na administração pública municipal ou nas secretarias da prefeitura de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma prerrogativa exclusiva do chefe do Poder Executivo, considerando que os vigilantes, eles, no seu ambiente de trabalho, fazem jus a gratificação de periculosidade, uma vez que estes correm algum risco no exercício da sua função e, considerando que há necessidade de regulamentar essa gratificação a esses profissionais, para que eles possam estar amparados no direito que lhes é justo.

Câmara Municipal de Altamira, vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Silvano Fortunato da Silva
SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador –PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA